



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Divisão de Contratos  
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br



### TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23117.043044/2022-36

Unidade Gestora: 154043-UFU

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA, A EMPRESA MASTHER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP 38.408-144, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, neste ato representada, conforme competência delegada pela Portaria R. Nº 1.649 de 22 de Outubro de 2012, pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração, o Professor Darizon Alves de Andrade, nomeado pela Portaria de Pessoal Nº 1654 de 30 de março de 2023, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.630.726-\*\*, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MASTHER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.397.941/0001-24**, sediada na Rua Valdivia, nº 531, Bairro Hugo Lange, CEP 80.040-260, Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Carina de Fátima Rodrigues, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.677.659-\*\*, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo de Apostilamento** ao Contrato de Prestação de Serviços nº **052/2022**, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.043044/2022-36, decorrente do **Pregão nº 064/2022**, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o item 21 - Do Reajustamento de Preços em Sentido Amplo (Repactuação) - do Termo de Referência, e tendo em vista o novo valor do Salário Mínimo fixado pela Medida Provisória nº 1.172, de 1º de Maio de 2023, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **repactuação de preços**, a partir de 1º de maio de 2023, conforme documentação comprobatória juntada a esse processo e relacionada na Nota Técnica 27/2023 (SEI nº 4502149).

**2. DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. O **valor mensal** desta contratação passa a ser de **R\$ 111.335,14** (cento e onze mil trezentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos), conforme quadro a seguir:

Tipo de serviço	Valor Proposto p/ Empregado	Qtde. de Postos	Valor Total do Serviço
Trabalhador braçal - 44 h - Diurno	4.136,52	22	<b>91.003,44</b>
Trabalhador braçal - 12x36 h - Diurno	4.066,34	5	<b>20.331,70</b>
<b>Valor Mensal dos Serviços</b>		<b>27</b>	<b>111.335,14</b>

2.2. O **valor global** da 1ª vigência será acrescido de **R\$ 1.257,28** (um mil duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), para o período de 01/05/2023 a 19/11/2023, conforme quadro a seguir:

Período	Valor
Mai/2023	189,54
Jun/2023	189,54
Jul/2023	189,54
Ago/2023	189,54
Set/2023	189,54
Out/2023	189,54
Nov/2023 (19 dias)	120,04
<b>Total</b>	<b>1.257,28</b>

2.2.1. Portanto o **valor global acumulado** para a 1ª vigência (19/11/2022 a 19/11/2023) passará a ser de **R\$ 1.320.768,74** (um milhão, trezentos e vinte mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

2.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento (SEI nº 4482803).

**3. DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado pelas partes.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Darizon Alves de Andrade  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

**MASTHER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
Carina de Fátima Rodrigues  
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Carina de Fatima Rodrigues, Usuário Externo**, em 19/05/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darizon Alves de Andrade, Pró-Reitor(a)**, em 22/05/2023, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4507528** e o código CRC **B682B2FC**.

